

Santo André, 21 de outubro de 2024.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 5238/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 108/2024

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 108/2024 que altera a Lei nº 10.786, de 17 de junho de 2024, que Reconhece os povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana presentes nesse município e torna suas práticas e saberes ancestrais integrantes do patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Certifico que o presente processo foi encaminhado para a Comissão de Educação e Cultura no dia 23/09/2024 e retornou no dia 21/10/2024.

Proposição: 10/09/2024

Parecer Comissões: 05/11/2024

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Solange Pelegrino Gama

Agente Legislativo I





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Thiago de Araujo Cruz
Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360033003300380037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.